

MUNICÍPIO DE OLEIROS**Aviso n.º 9445/2026/2**

Sumário: Plano Diretor Municipal de Oleiros — procedimento simplificado de reclassificação do solo.

Miguel Alexandre Silva Costa Santos Marques, Presidente da Câmara Municipal de Oleiros, torna público, que, sob proposta da Câmara Municipal, a Assembleia Municipal aprovou, por unanimidade, no dia 27 de fevereiro de 2026 a Reclassificação do Solo de Rústico para Urbano do Plano Diretor Municipal.

Esta alteração abrange, ao abrigo do artigo 72.º-A Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, uma área total de 24.505,955 m², que abrange quatro parcelas, duas para parque fotovoltaico, uma para silo e uma terceira para áreas de expansão, estando cumpridos os requisitos legais de inexistência de áreas urbanas disponíveis e comprovadamente necessárias ao desenvolvimento económico e social e à indispensabilidade de qualificação urbanística, traduzindo uma opção de planeamento sustentável em termos ambientais, patrimoniais, económicos e sociais (n.º 1 do artigo 72.º do RJIGT), com como contribuindo para a consolidação da área urbana (n.º 2 do artigo 72.º do RJIGT). Estas áreas encontravam-se previamente inseridas predominantemente em espaços agrícolas complementares e parcialmente em Espaços de Uso Múltiplo Agrícola e Florestal e Estrutura Ecológica Municipal, tendo sido necessário marcar na planta de condicionantes uma linha de água que passa na área a reclassificar.

Assim, em conformidade com o disposto na alínea f), do n.º 4, do artigo 191.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, na sua atual redação, publica-se no *Diário da República* a Planta de Ordenamento e Planta de condicionantes do Plano Diretor Municipal de Oleiros, como resultado da conferência procedimental e ponderação de interesses e da deliberação da Assembleia Municipal que aprovou esta alteração.

9 de abril de 2026. — O Presidente da Câmara Municipal de Oleiros, Dr. Miguel Alexandre Silva Costa Santos Marques.

Certidão

Paulino José Antunes Mendes, Presidente da Assembleia Municipal de Oleiros:

Certifico, para os efeitos tidos por convenientes, que na sessão ordinária de Assembleia Municipal de Oleiros, realizada no dia vinte e sete de fevereiro de dois mil e vinte e seis, com a presença de todos os membros, nomeadamente os vinte e cinco elementos que compõem o Órgão Deliberativo, sob proposta da Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta n.º 31/2026 — Proposta de Deliberação — Unidade de Execução da Zona Industrial de Açude Pinto e Reclassificação de Solos.

Deliberação aprovada em minuta, a fim de ter execução imediata, ao abrigo dos n.º 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Por ser verdade assino, com recurso a assinatura digital, autenticada com o selo branco em uso no Município.

Oleiros, 09 de abril de 2026. — O Presidente da Assembleia Municipal de Oleiros, Paulino José Antunes Mendes.

**Identificadores das imagens e respetivos endereços do sítio do SNIT
(conforme o disposto no artigo 14.º da Portaria n.º 245/2011)**

86379 — https://ssaigt.dgterritorio.pt/i/POrd_86379_0506_PO_extrato.jpg

86380 — https://ssaigt.dgterritorio.pt/i/POrd_86380_0506_PO.jpg

86381 — https://ssaigt.dgterritorio.pt/i/PCond_86381_0506_PC_SARUP.jpg

86382 — https://ssaigt.dgterritorio.pt/i/PCond_86382_0506_PC_SARUPex.jpg

619943317